



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 117

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º/8/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. Nº. 117/2016
PRESIDENTE

Considerando que o Corretor de Imóveis é o profissional que se dedica a mediação imobiliária, realizando operações de compra, venda, troca ou locando imóveis a pessoas que tenham interesse;

Considerando que no dia 27 de agosto de 1962, com o Decreto Lei nº 4.116, a profissão foi regulamentada;

Considerando que, por isso, no dia 27 de agosto é comemorado o "Dia Nacional do Corretor de Imóveis", em homenagem ao trabalho de referido profissional que se empenha na concretização das operações imobiliárias, contribuindo para o crescimento do comércio e da cidade;

Considerando que o Corretor de Imóveis possui entre seus deveres, a obrigação de aconselhar, investigar e fornecer suporte antes, durante e após a negociação, sendo diretamente responsável pelo sucesso do empreendimento;

Considerando que é dever do Poder Público reconhecer a importância de profissionais que efetivamente contribuem com seu trabalho para o desenvolvimento e prosperidade de Botucatu,

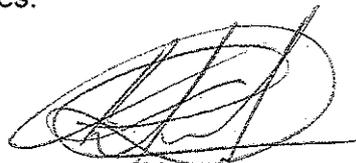
APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a categoria dos **CORRETORES DE IMÓVEIS**, pela comemoração do "Dia Nacional do Corretor de Imóveis", comemorado no dia 27 de agosto, sendo referidos profissionais imprescindíveis ao mercado imobiliário e, conseqüentemente, ao crescimento e fortalecimento de nossa cidade, contribuindo efetivamente para o sucesso e prosperidade de Botucatu.

Que esta propositura seja encaminhada ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo, **JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO**, para conhecimento do respectivo teor.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 1º. de agosto de 2016.

Vereadores Autores:


JOÃO ELIAS
SD


FONTÃO
PSDB


LELO PAGANI
REDE